

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Catarina Isabel Fernandes Oliveira, Técnica de 2.ª Classe de Ortopédica do I.O.G.P.;

2.º Vogal — Maria Manuela Daniel Fontes Nzucule, Técnica de 1.ª Classe de Ortopédica do I.O.G.P.

21 — Nos termos do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos factores do método de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

22 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto e disponibilizada na sua página electrónica em www.igpinto.min-saude.pt, bem como através dos métodos de publicitação referidos nos termos do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

23 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos factores do método de selecção.

24 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes dos números 5 e 6 do artigo 59º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

25 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.”

26 — Nos termos do número 1 do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o presente Aviso será publicitado na 2ª série do Diário da República, sendo ainda publicado em órgão de imprensa de expansão nacional um anúncio contendo apenas a referência ao serviço, à categoria e ao *Diário da República* em que o aviso se encontra publicado.

27 — Prazo de validade — O concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e no prazo referido nos termos dos números 1 e 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

Lisboa, 13 de Abril de 2010. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né*.

203141425

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 6954/2010

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público, que o mestre Mário Augusto Sanches vinha exercendo como especialista do meu Gabinete, cargo para que havia sido nomeado pelo despacho n.º 25 182/2009 (2.ª série), de 9 Novembro.

2 — O disposto no presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2010, inclusive.

12 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *José Alexandre da Rocha Ventura Silva*.

203141506

Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

Despacho n.º 6955/2010

A Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto define o regime de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares dos ensinos básicos e secundário, determinando, no artigo 9.º, a constituição de comissões de avaliação e certificação dos manuais escolares, por despacho da Ministra da Educação, sob proposta do serviço do Ministério da Educação responsável pela coordenação pedagógica e curricular.

O Despacho n.º 415/2008, de 30 de Novembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de Janeiro de 2008, alterado pelo Despacho n.º 22025/2009, de 21 de Setembro, publicado no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 192, de 2 de Outubro de 2009 determina no n.º 10.1, alínea c), que nos termos e para os efeitos do artigo 10.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto e do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho é aberto o procedimento de avaliação e certificação prévia à sua adopção dos manuais escolares da área curricular/disciplina de Língua Estrangeira I (Inglês) do 5.º ano de escolaridade do 2.º Ciclo do Ensino Básico.

Nestes termos, na sequência da proposta da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, através da Informação I-DGIDC/2009/1445, de 6 de Novembro de 2009 e anexos, a qual mereceu despacho de concordância de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e da Educação, de 19 de Novembro de 2009 e despacho de autorização de S. Exa. a Ministra de Educação, de 20 de Novembro de 2009, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto e dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, foi determinado o seguinte:

1 — A avaliação e certificação prévia à sua adopção dos manuais escolares da área curricular/disciplina de Língua Estrangeira I (Inglês) do 5.º ano de escolaridade do 2.º Ciclo do Ensino Básico poderá ser efectuada, também, por uma comissão de avaliação, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 Julho.

2 — A comissão de avaliação e certificação dos manuais escolares da área curricular/disciplina de Língua Estrangeira I (Inglês) do 5.º ano de escolaridade, do 2.º Ciclo do Ensino Básico é organizada por disciplina, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto e com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho.

3 — É constituída a comissão de avaliação e certificação prévia à sua adopção dos manuais escolares da área curricular/disciplina de Língua Estrangeira I (Inglês) do 5.º ano de escolaridade, do 2.º Ciclo do Ensino Básico, integrando os seguintes especialistas de reconhecida competência:

a) Doutor António Manuel Bernardo Lopes — Professor-Adjunto na Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve — Coordenador da equipa;

b) Mestre Jorge Ilídio Azevedo de Carvalho — Professor-Adjunto da Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve;

c) Doutoranda em Educação Albertina Pereira Cavaco da Palma — Docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal;

d) Mestre Anabela Marques Nobre — Docente da Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve;

e) Licenciada Amanda Howarth da Cruz — Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico no Agrupamento Vertical de Escolas de Moncarapacho.

4 — O prazo de funcionamento da comissão de avaliação termina 60 dias após o dia 28 de Fevereiro de 2010, data da conclusão do procedimento de avaliação e certificação prévia à sua adopção para os manuais escolares da área curricular/disciplina de Língua Estrangeira I (Inglês) do 5.º ano de escolaridade do 2.º Ciclo do Ensino Básico.

27 de Novembro de 2009. — A Directora-Geral, *Maria Alexandra Castanheira Rufino Marques*.

203140315

Direcção Regional de Educação do Norte

Conservatório de Música do Porto

Aviso n.º 7832/2010

Por despacho do Director do Conservatório de Música do Porto, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, pelo Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 233 de 5 de Dezembro 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente relativos ao ano lectivo 2009 -2010, referente aos seguintes docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo
Ana Cristina Branco Jorge Castedo	500
Ana Duarte Jesus Abrantes	M20
Ana Ofélia Sousa Almeida	510
Ana Raquel Pereira Simões	M28